



DECRETO Nº 33

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DFCRFTA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.0660.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4094 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	581.973,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007	581.973,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	581.973,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 06	581.973,62
TOTAL DOS CRÉDITOS:	581.973,62

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	581.973,62
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	581.973,62

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.122.0001.2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO	
4384 3390.39.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	581.973,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021	581.973,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	581.973,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	581.973,62
	581.973,62

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de março de 2024.


ELIZIANE FERRREIRA COSTA LIMA
PREFEITA